

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

DISCRIMINAÇÃO		2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,75%	3,46%	2,08%	3,02%	3,39%	3,34%
2	VARIAÇÃO DO PIB	1,10%	0,89%	-5,13%	3,49%	2,52%	2,44%
3	CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	1,50%	1,50%	1,50%	0,00%	1,50%	1,50%
4	ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
5	PERCENTUAL DE REVISÃO GERAL DESP PESSOAL	3,00%	3,75%	3,95%	3,57%	3,74%	3,57%
6	TAXA DE JUROS (Selic Real)	6,58%	5,92%	2,65%	4,87%	4,08%	5,26%
7	ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - IGP-M	-0,53%	5,17%	15,58%	4,12%	4,08%	3,79%
8	META ATUARIAL DO RPPS	9,98%	9,67%	8,20%	9,20%	9,59%	9,54%
9	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	2778	2778	2778	2778	2778	2778

Fonte:

Itens 1,2,6,7 - Sistema de Expectativas de mercado - BACEN (<https://www3.bcb.gov.br/expectativas/publico/consulta/serieestatisticas>) considerando-se o cálculo médio, periodicidade anual e data da previsão de 25/09/2020.

Item 3 - critério próprio para fins de cobertura do crescimento vegetativo (avanços, licenças-prêmios, gratificações e outros. Para o

Item 4 - critério próprio.

Item 5 - critério próprio.

Item 8 - considerado Inflação (IPCA) mais 6% a.a conforme cálculo atuarial de junho/2020.

Item 9 - IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/>)

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2017	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	REESTIMADO 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023
1.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	20.868.606,08	22.681.251,55	25.704.278,90	23.336.640,13	24.518.940,00	25.908.670,00	27.577.110,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.823,11	973.552,57	1.284.709,58	1.226.195,95	1.274.200,00	1.329.960,00	1.386.770,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	396.173,70	427.946,22	467.664,63	443.077,36	456.440,00	480.580,00	505.150,00
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	369,79	244,48	623,98	2.470,49	2.530,00	2.660,00	2.790,00
1.1.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Inativos pagos pelo RPPS	43.039,30	55.029,94	86.193,66	126.273,94	130.080,00	136.950,00	143.950,00
1.1.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Pensionistas pagos pelo RPPS	-	-	3.406,82	11.126,12	11.440,00	12.040,00	12.650,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	-	-	-	452,24	440,00	450,00	460,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	478.562,91	426.718,12	665.957,62	574.479,87	605.060,00	626.690,00	648.760,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	54.550,19	52.508,76	60.862,87	68.315,93	68.210,00	70.590,00	73.010,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	12.127,22	11.105,05	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	494.950,76	518.505,15	507.010,23	569.999,90	691.900,00	728.500,00	765.780,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	494.950,76	518.505,15	507.010,23	569.999,90	691.900,00	728.500,00	765.780,00
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	494.950,76	518.505,15	507.010,23	569.999,90	691.900,00	728.500,00	765.780,00
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.571.644,15	2.658.692,70	4.191.825,94	2.094.017,84	2.964.520,00	3.160.170,00	3.542.290,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	6.754,91	75.800,00	-	80.060,00	2.120,00	85.490,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.571.644,15	2.544.937,79	4.116.025,94	2.080.296,44	2.884.460,00	3.158.050,00	3.456.800,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	27.520,91	15.335,90	12.586,59	6.286,45	5.100,00	5.250,00	5.470,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	147.001,46	60.497,07	98.070,78	50.083,48	50.320,00	52.370,00	55.120,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.397.121,78	2.469.104,82	4.005.368,57	2.023.926,51	2.829.040,00	3.100.430,00	3.396.210,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	107.000,00	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	13.721,40	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	407.526,58	372.086,78	472.769,54	479.870,82	531.190,00	559.470,00	588.370,00
1.6.4.0.01.1.0.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	407.526,58	372.086,78	472.769,54	479.870,82	531.190,00	559.470,00	588.370,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	16.259.617,26	18.082.867,79	19.181.453,41	18.631.126,66	18.988.020,00	20.058.130,00	21.218.030,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	7.955.739,45	8.646.616,47	9.542.900,00	9.563.157,93	9.181.850,00	9.721.670,00	10.280.920,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.918.993,96	7.413.358,43	8.037.132,55	7.325.986,91	8.000.670,00	8.480.330,00	8.977.390,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	307.589,82	329.256,07	354.693,52	354.150,00	374.000,00	396.410,00	419.630,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	317.350,91	321.239,56	341.589,25	345.179,50	363.000,00	384.750,00	407.290,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.742,00	5.096,33	5.343,27	5.290,00	5.630,00	5.950,00	6.280,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	80.370,61	123.309,59	123.835,34	119.240,73	130.200,00	138.000,00	146.080,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	119.077,82	207.762,33	130.772,19	194.955,19	129.650,00	131.510,00	133.400,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	31.712,53	-	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	116.802,83	172.465,47	129.283,05	131.269,67	136.920,00	141.530,00	146.220,00

1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	41.691,24	42.416,16	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	9.705,31	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	39.414,95	-	420.250,83	1.087.085,93	41.780,00	43.190,00	44.630,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.521.669,82	8.543.774,19	8.662.190,95	8.041.356,32	8.786.050,00	9.306.580,00	9.845.840,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.733.117,44	7.648.108,39	7.683.456,47	7.218.572,46	7.740.290,00	8.204.330,00	8.685.200,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	457.825,19	555.366,57	606.476,65	632.276,29	683.760,00	724.720,00	767.180,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	101.748,01	111.385,17	113.305,24	94.510,36	114.840,00	121.710,00	128.820,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.024,15	12.668,88	7.521,04	11.530,00	11.530,00	12.220,00	12.930,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	31.029,63	32.478,38	37.159,92	46.825,88	43.080,00	44.530,00	46.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	181.925,40	183.766,80	214.218,96	37.322,26	192.240,00	198.750,00	205.380,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	52,67	319,07	310,00	320,00	330,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	13.000,00	-	15.000,00	-	17.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	782.207,99	887.477,13	955.362,46	1.026.612,41	996.120,00	1.029.880,00	1.064.270,00
1.7.5.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	-	5.000,00	8.000,00	-	9.000,00	-	10.000,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	150.044,22	75.546,56	66.510,20	335.428,98	69.110,00	72.440,00	75.870,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.219,18	14.362,93	9.068,35	4.103,51	6.120,00	6.310,00	6.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.740,83	39.508,92	34.656,19	311.914,14	42.930,00	45.390,00	47.940,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	62.740,83	39.508,92	34.656,19	311.914,14	42.930,00	45.390,00	47.940,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	80.084,21	21.674,71	22.785,66	19.411,33	20.060,00	20.740,00	21.430,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	80.084,21	19.499,71	22.605,66	19.411,33	20.060,00	20.740,00	21.430,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	2.175,00	180,00	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	2.175,00	180,00	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.856.636,38	516.193,91	162.440,99	1.602.192,09	745.000,00	4.880,00	5.110,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	576.051,97	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	175.390,00	89.128,00	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	175.390,00	89.128,00	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.095.655,54	415.213,50	141.814,94	1.591.100,00	736.350,00	-	-
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.095.655,54	415.213,50	141.814,94	1.591.100,00	736.350,00	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	9.538,87	11.852,41	20.626,05	11.092,09	8.650,00	4.880,00	5.110,00
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	9.538,87	11.852,41	20.626,05	11.092,09	8.650,00	4.880,00	5.110,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.133.432,75	1.287.766,67	1.296.275,26	1.399.010,84	1.524.000,00	1.604.620,00	1.686.740,00
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	40.332,00	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	- 3.064.818,61	- 3.527.109,68	- 3.636.794,02	- 3.818.098,15	- 3.327.940,00	- 3.526.970,00	- 3.733.200,00
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	- 14.047,64	- 15.252,45	- 20.982,36	- 17.047,81	- 16.670,00	- 17.260,00	- 17.860,00
9.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receitas Patrimoniais	- 194.348,43	- 355.050,25	- 320.578,23	- 739.958,86	-	-	-
9.1.6.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receitas de Serviços	- 4.734,04	- 661,73	- 420,11	-	-	-	-

9.1.7.0.0.00.0.0.00.00	Deduções para o FUNDEB	-	2.851.622,75	-	3.155.145,56	-	3.289.142,63	-	3.056.948,91	-	3.311.270,00	-	3.509.710,00	-	3.715.340,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00	Dedução Outras Receitas Correntes	-	65,75	-	-	-	-	-	3.788,80	-	-	-	-	-	-
9.2.9.0.0.00.0.0.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	999,69	-	5.670,69	-	353,77	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS			20.793.856,60		20.958.102,45		23.526.201,13		22.560.076,91		23.460.000,00		23.991.200,00		25.535.760,00

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
 Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2017	PAGA 2018	PAGA 2019	PAGA(Estim) 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.041.083,13	16.898.169,46	18.280.589,32	18.264.673,37	19.737.073,70	20.839.025,50	21.970.136,47
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.561.570,69	10.543.363,21	10.015.277,63	10.593.075,05	11.549.500,00	12.160.571,71	12.782.995,46
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	6.141.642,70	7.773.995,90	6.989.280,28	7.150.214,71	7.802.800,00	8.215.648,10	8.636.163,99
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	290.218,01	296.325,36	314.390,18	317.145,54	330.200,00	347.670,96	365.466,42
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	996.277,23	1.185.275,28	1.415.331,91	1.792.607,86	1.892.500,00	1.992.632,65	2.094.625,05
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.133.432,75	1.287.766,67	1.296.275,26	1.333.106,94	1.524.000,00	1.604.620,00	1.686.740,00
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.830,34	23.534,62	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	50.830,34	23.534,62	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.428.682,10	6.331.271,63	8.265.311,69	7.671.598,32	8.187.573,70	8.678.453,79	9.187.141,01
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	6.395.813,69	6.293.119,22	8.235.117,18	7.624.010,25	8.128.368,88	8.615.699,38	9.120.708,25
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	28.907,16	17.772,90	24.258,32	10.509,58	11.204,83	11.876,60	12.572,75
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	3.961,25	20.379,51	5.936,19	37.078,49	48.000,00	50.877,81	53.860,01
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.413.688,26	987.298,04	233.293,46	3.269.207,67	1.806.373,48	1.913.083,36	2.025.218,67
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.147.125,03	569.867,74	233.293,46	3.269.207,67	1.806.373,48	1.913.083,36	2.025.218,67
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	3.142.437,03	569.074,74	228.885,92	3.269.207,67	1.802.401,34	1.910.463,01	2.022.444,73
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	4.688,00	793,00	4.407,54	-	2.472,14	2.620,35	2.773,94
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	1.500,00	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	266.563,23	417.430,30	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	266.563,23	417.430,30	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	60.000,00	63.597,26	67.325,01
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	3.123.000,00	3.310.237,22	3.504.266,64
	TOTAL DAS DESPESAS	18.454.771,39	17.885.467,50	18.513.882,78	21.533.881,04	24.726.447,18	26.125.943,34	27.566.946,79

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 06/2019, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	25.704.278,90	23.336.640,13	24.518.940,00	25.908.670,00	27.577.110,00
II - DEDUÇÕES	8.313.479,11	6.136.671,11	7.330.140,00	7.862.190,00	8.426.950,00
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	467.949,55	445.547,85	458.970,00	483.240,00	507.940,00
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	507.010,23	569.999,90	691.900,00	728.500,00	765.780,00
Compensação Financeira entre Regimes	22.605,66	19.411,33	20.060,00	20.740,00	21.430,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	4.005.368,57	2.023.926,51	2.829.040,00	3.100.430,00	3.396.210,00
Deduções da Receita Corrente	3.310.545,10	3.077.785,52	3.330.170,00	3.529.280,00	3.735.590,00
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	2.333.780,17	2.030.336,50	2.315.150,00	2.479.830,00	2.651.070,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	19.724.579,96	19.230.305,53	19.503.950,00	20.526.310,00	21.801.230,00

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
 Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
 Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
 Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2021 a 2023

PODER EXECUTIVO	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	10.532.133,00	11.084.207,40	11.772.664,20
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	10.005.526,35	10.529.997,03	11.184.030,99
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	9.478.919,70	9.975.786,66	10.595.397,78

PODER LEGISLATIVO	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.170.237,00	1.231.578,60	1.308.073,80
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.111.725,15	1.169.999,67	1.242.670,11
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.053.213,30	1.108.420,74	1.177.266,42

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	2.995.679,74	3.559.063,68	2.075.653,08	2.876.798,83	2.837.171,87	2.596.541,26
Disponibilidade da Caixa Bruta	3.015.564,31	3.686.819,75	2.149.473,40	2.950.619,15	2.928.970,77	2.676.354,44
(-) Restos a Pagar Processados	19.884,57	127.756,07	73.820,32	73.820,32	91.798,90	79.813,18
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(2.995.679,74)	(3.559.063,68)	(2.075.653,08)	(2.876.798,83)	(2.837.171,87)	(2.596.541,26)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	23.534,62	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	417.430,30	-	-	-	-	-
2.2.3 Dívida Mobiliária						

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	19.154.141,87	22.067.484,88	19.518.541,98	21.191.000,00	22.381.700,00	23.843.910,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	75.832,97	110.657,37	56.369,93	55.420,00	57.620,00	60.590,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.114.054,57	3.684.790,34	1.283.967,65	2.829.040,00	3.100.430,00	3.396.210,00
(-) Outras Receitas Financeiras	2.175,00	180,00	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	16.962.079,33	18.271.857,17	18.178.204,41	18.306.540,00	19.223.650,00	20.387.110,00
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	515.194,22	156.770,30	1.601.838,32	745.000,00	4.880,00	5.110,00
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	11.852,41	20.626,05	11.092,09	8.650,00	4.880,00	5.110,00
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	503.341,81	136.144,25	1.590.746,23	736.350,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	17.465.421,14	18.408.001,42	19.768.950,64	19.042.890,00	19.223.650,00	20.387.110,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	15.610.402,79	16.984.314,06	16.931.566,43	18.213.073,70	19.234.405,50	20.283.396,47
(-) Juros e Encargos da Dívida	23.534,62	-	-	-	-	-
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	15.586.868,17	16.984.314,06	16.931.566,43	18.213.073,70	19.234.405,50	20.283.396,47
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	987.298,04	233.293,46	3.269.207,67	1.806.373,48	1.913.083,36	2.025.218,67
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	417.430,30	-	-	-	-	-
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	569.867,74	233.293,46	3.269.207,67	1.806.373,48	1.913.083,36	2.025.218,67
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	16.156.735,91	17.217.607,52	20.200.774,10	20.019.447,18	21.147.488,86	22.308.615,14
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	1.308.685,23	1.190.393,90	- 431.823,46	- 976.557,18	- 1.923.838,86	- 1.921.505,14

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	23.534,62	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	23.535	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	1.285.150,61	1.190.393,90	- 431.823,46	- 976.557,18	- 1.923.838,86	- 1.921.505,14

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul, DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a /RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (B /RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b /RCL) x 100
Receita Total	21.936.000,00	21.292.952,82	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª Edição do MDF	112,47%	22.386.580,00	21.017.820,11	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª Edição do MDF	109,06%	23.849.020,00	21.667.160,47	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª Edição do MDF	109,39%
Receitas Primárias (I)	19.042.890,00	18.484.653,47		97,64%	19.223.650,00	18.048.277,92		93,65%	20.387.110,00	18.521.967,94		93,51%
Despesa Total	20.019.447,18	19.432.583,16		102,64%	21.147.488,86	19.854.489,46		103,03%	22.308.615,14	20.267.681,61		102,33%
Despesas Primárias (II)	20.019.447,18	19.432.583,16		102,64%	21.147.488,86	19.854.489,46		103,03%	22.308.615,14	20.267.681,61		102,33%
Resultado Primário (I – II)	- 976.557,18	- 947.929,70		-5,01%	- 1.923.838,86	- 1.806.211,54		-9,37%	- 1.921.505,14	- 1.745.713,67		-8,81%
Resultado Nominal	- 976.557,18	- 947.929,70		-5,01%	- 1.923.838,86	- 1.806.211,54		-9,37%	- 1.921.505,14	- 1.745.713,67		-8,81%
Dívida Pública Consolidada	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Dívida Consolidada Líquida	- 2.876.798,83	- 2.792.466,35		-14,75%	- 2.837.171,87	- 2.663.701,55		-13,82%	- 2.596.541,26	- 2.358.993,21		-11,91%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capita I, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município, ressaltando-se que, para fins de equilíbrio formal entre os valores previstos, e de acordo com as instruções do Item 03.06.05.01 do Manual dos Demonstrativos Fiscais, os valores projetados da Reserva de Contingência estão sendo somados às despesas primárias.
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2020), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos

níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,49%, 2,52% e 2,44% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,02%, 3,39% e 3,34%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/09/2020.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 286/2019 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2021. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada **na Tabela 06**.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2021, 2022 e 2023, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 2,22%, 4,08% e 5,26%, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/09/2020.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2021, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 21.936,00,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.893.110,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00) resultam numa Receita Primária de R\$ 19.042.890,00 .

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 20.099.478,56. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2021 foram previstas em R\$ 20.099.478,56. **A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em -R\$ 966.588,56 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	5.065.000,00	4.916.521,06	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	5.454.290,00	5.120.803,89	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	5.870.160,00	5.333.120,55	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	2.235.960,00	2.170.413,51		2.353.860,00	2.209.940,33		2.473.950,00	2.247.617,37	
Despesa Total RPPS	5.065.000,00	4.916.521,06		5.353.747,67	5.026.408,92		5.652.751,70	5.135.602,14	
Despesas Primárias RPPS (II)	5.065.000,00	4.916.521,06		5.353.747,67	5.026.408,92		5.652.751,70	5.135.602,14	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 2.829.040,00	- 2.746.107,55		- 2.999.887,67	- 2.816.468,59		-3.178.801,70	-2.887.984,77	

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
 Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
 Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
 Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	19.997.000,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	101,38%	22.229.925,87	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	112,70%	2.232.925,87	11,17%
Receita Primárias (I)	17.349.239,00		87,96%	18.434.298,16		93,46%	1.085.059,16	6,25%
Despesa Total	16.873.088,49		85,54%	17.546.870,53		88,96%	673.782,04	3,99%
Despesa Primárias (II)	16.619.660,00		84,26%	17.477.107,45		88,61%	857.447,45	5,16%
Resultado Primário (I-II)	729.579,00		3,70%	957.190,71		4,85%	227.611,71	31,20%
Resultado Nominal	729.579,00		3,70%	1.190.393,90		6,04%	460.814,90	63,16%
Dívida Pública Consolidada	-		0,00%	-		0,00%	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 1.653.736,57		-8,38%	- 3.559.063,68		-18,04%	- 1.905.327,11	115,21%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2019) incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$, valor R\$ 957.190,71, 31,20% superior à meta estabelecida, que era de R\$ 729.579,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 18.434.298,16, superando em 6,25% a projeção para o período de R\$ 17.349.239,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 17.477.107,45, estabelecendo-se 3,99% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 94,81% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 12,69% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2019 o desempenho dos grupos de receita tributária, patrimonial e de transferências correntes, que superaram expectativa, respectivamente, em 25,91%, 45,34% e 7,42%.

A dívida consolidada totalizou R\$ 0,00, valor igual ao saldo estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2019, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -1.653.736,57. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ 0,00 que, comparado com o montante apurado ao final de 2018, não apresentou acréscimo/decréscimo de valor que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
 Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
 Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
 Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	20.384.000,00	19.997.000,00	-1,90%	23.324.000,00	16,64%	21.936.000,00	-5,95%	22.386.580,00	2,05%	23.849.020,00	6,53%
Receitas Primárias (I)	17.893.750,00	17.349.239,00	-3,04%	18.774.370,00	8,21%	19.042.890,00	1,43%	19.223.650,00	0,95%	20.387.110,00	6,05%
Despesa Total	20.384.000,00	16.873.088,49	-17,22%	24.663.353,42	46,17%	20.019.447,18	-18,83%	21.147.488,86	5,63%	22.308.615,14	5,49%
Despesas Primárias (II)	19.938.500,00	16.619.660,00	-16,65%	19.866.853,42	19,54%	20.019.447,18	0,77%	21.147.488,86	5,63%	22.308.615,14	5,49%
Resultado Primário (I – II)	- 2.044.750,00	729.579,00	-135,68%	- 1.092.483,42	-249,74%	- 976.557,18	-10,61%	- 1.923.838,86	97,00%	- 1.921.505,14	-0,12%
Resultado Nominal	- 490.500,00	729.579,00	-248,74%	1.092.483,42	49,74%	- 976.557,18	-189,39%	- 1.923.838,86	97,00%	- 1.921.505,14	-0,12%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 1.221.000,00	- 1.653.736,57	35,44%	- 2.075.653,08	25,51%	- 2.876.798,83	38,60%	- 2.837.171,87	-1,38%	- 2.596.541,26	-8,48%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	21.527.943,56	20.412.937,60	-5,18%	23.324.000,00	14,26%	21.292.952,82	-8,71%	21.017.820,11	-1,29%	-	-100,00%
Receitas Primárias (I)	18.897.941,52	17.710.103,17	-6,29%	18.774.370,00	6,01%	18.484.653,47	-1,54%	18.048.277,92	-2,36%	18.521.967,94	2,62%
Despesa Total	21.527.943,56	17.224.048,73	-19,99%	24.663.353,42	43,19%	19.432.583,16	-21,21%	19.854.489,46	2,17%	20.267.681,61	2,08%
Despesas Primárias (II)	21.057.442,24	16.965.348,93	-19,43%	19.866.853,42	17,10%	19.432.583,16	-2,19%	19.854.489,46	2,17%	20.267.681,61	2,08%
Resultado Primário (I – II)	- 2.159.500,72	744.754,24	-134,49%	- 1.092.483,42	-246,69%	- 947.929,70	-13,23%	- 1.806.211,54	90,54%	- 1.745.713,67	-3,35%
Resultado Nominal	- 518.026,70	744.754,24	-243,77%	1.092.483,42	46,69%	- 947.929,70	-186,77%	- 1.806.211,54	90,54%	- 1.745.713,67	-3,35%
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 1.289.522,13	- 1.688.134,29	30,91%	- 2.075.653,08	22,96%	- 2.792.466,35	34,53%	- 2.663.701,55	-4,61%	- 2.358.993,21	-11,44%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	24.869.465,67	101,54%	22.065.818,28	88,73%	21.817.584,47	98,88%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(376.775,66)	-1,54%	2.803.647,39	11,27%	248.233,81	1,12%
TOTAL	24.492.690,01	100,00%	24.869.465,67	100,00%	22.065.818,28	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	2.727.068,02	9777,71%	2.911.002,59	106,74%	3.454.012,20	118,65%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(2.699.177,37)	-9677,71%	(183.934,57)	-6,74%	(543.009,61)	-18,65%
TOTAL	27.890,65	100,00%	2.727.068,02	100,00%	2.911.002,59	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	27.596.533,69	112,54%	24.976.820,87	90,51%	25.271.596,67	101,18%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(3.075.953,03)	-12,54%	2.619.712,82	9,49%	(294.775,80)	-1,18%
TOTAL	24.520.580,66	100,00%	27.596.533,69	100,00%	24.976.820,87	100,00%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul, DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 446/2005, está sobre a gestão do Fundo de Previdência social do Município-FPSM, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2017 a 2019, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 24.976.820,87 em 31.12.2017 para R\$ 24.520.580,66 em 31.12.2019.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2019 com déficit patrimonial, cujo principal fator foi o

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016	246.479,79	188.410,57	80.104,09
RECEITAS DE CAPITAL - Alienaçã de Ativos (I)	-	89.128,00	175.390,00
Alienação de Bens Móveis	-	89.128,00	175.390,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	13.292,93	10.852,72	7.816,48

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	41.911,50	74.900,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	41.911,50	74.900,00
Investimentos	-	41.911,50	74.900,00
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO - Valor (III)	259.772,72	246.479,79	188.410,57

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
 Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
 Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
 Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	5.510.681,49	3.939.826,10	3.911.241,07
Receita de Contribuições dos Segurados	507.010,23	518.505,15	494.950,76
Civil	507.010,23	518.505,15	494.950,76
Ativo	507.010,23	518.505,15	494.950,76
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.296.275,26	1.287.766,67	939.084,32
Civil	1.296.275,26	1.287.766,67	939.084,32
Ativo	1.296.275,26	1.287.766,67	939.084,32
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	3.684.790,34	2.114.054,57	2.397.121,78
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	3.684.790,34	2.114.054,57	2.397.121,78
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	22.605,66	19.499,71	80.084,21
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	22.605,66	19.499,71	80.084,21
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	5.510.681,49	3.939.826,10	3.911.241,07

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2021

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	9.836,19	83,25	7.261,25
Despesas Correntes	9.836,19	83,25	7.261,25
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	1.415.331,91	1.205.571,54	996.277,23
Benefícios - Civil	1.415.331,91	1.205.571,54	996.277,23
Aposentadorias	1.081.614,81	814.464,71	758.683,44
Pensões	237.184,96	213.512,82	177.769,47
Outros Benefícios Previdenciários	96.532,14	157.297,75	59.824,32
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		20.296,26	
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.425.168,10	1.205.654,79	1.003.538,48

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	4.085.513,39	2.734.171,31	2.907.702,59
----------------------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR		2.848.000,00	2.817.600,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	19,22	0,00
Investimentos e Aplicações	28.823.178,88	24.733.746,27	22.006.697,47
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2021

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2019	5.585.350,74	1.523.827,45	4.061.523,29	28.795.288,23
2020	3.791.079,02	1.556.806,96	2.234.272,06	31.029.560,29
2021	3.990.029,54	1.578.602,26	2.411.427,29	33.440.987,58
2022	4.213.175,15	1.925.190,62	2.287.984,53	35.728.972,11
2023	4.463.597,13	2.500.527,90	1.963.069,23	37.692.041,34
2024	4.647.214,22	2.757.960,09	1.889.254,14	39.581.295,47
2025	4.810.875,75	2.909.340,90	1.901.534,86	41.482.830,33
2026	4.976.215,23	3.064.419,81	1.911.795,42	43.394.625,75
2027	5.125.735,59	3.107.321,69	2.018.413,90	45.413.039,65
2028	5.317.412,12	3.385.968,80	1.931.443,32	47.344.482,97
2029	5.505.352,23	3.671.809,00	1.833.543,23	49.178.026,20
2030	5.670.794,69	3.844.101,69	1.826.693,00	51.004.719,20
2031	5.809.275,57	3.836.629,22	1.972.646,34	52.977.365,54
2032	5.966.111,44	3.890.342,03	2.075.769,41	55.053.134,95
2033	6.120.220,66	3.881.788,79	2.238.431,87	57.291.566,82
2034	6.293.956,23	3.936.133,83	2.357.822,39	59.649.389,22
2035	6.494.845,70	4.120.829,48	2.374.016,23	62.023.405,44
2036	6.668.244,92	4.112.819,08	2.555.425,85	64.578.831,29
2037	6.882.803,99	4.303.642,22	2.579.161,77	67.157.993,06
2038	7.099.924,29	4.499.002,31	2.600.921,99	69.758.915,04
2039	7.309.232,08	4.630.488,65	2.678.743,43	72.437.658,47
2040	7.524.098,54	4.764.774,80	2.759.323,73	75.196.982,21
2041	7.723.574,14	4.761.049,91	2.962.524,23	78.159.506,44
2042	7.956.994,03	4.899.122,40	3.057.871,64	81.217.378,08
2043	8.227.113,93	5.240.459,90	2.986.654,03	84.204.032,10
2044	8.486.305,53	5.534.120,80	2.952.184,73	87.156.216,84
2045	8.722.673,63	5.686.058,01	3.036.615,62	90.192.832,45
2046	8.965.093,26	5.841.164,78	3.123.928,48	93.316.760,93
2047	9.225.237,19	6.076.059,06	3.149.178,13	96.465.939,06
2048	9.476.590,94	6.238.754,70	3.237.836,23	99.703.775,29
2049	9.734.300,84	6.404.814,91	3.329.485,92	103.033.261,21
2050	10.010.536,13	6.654.121,70	3.356.414,43	106.389.675,65
2051	10.277.652,34	6.828.216,57	3.449.435,76	109.839.111,41
2052	10.539.129,48	6.923.811,61	3.615.317,88	113.454.429,29
2053	10.823.805,60	7.103.964,24	3.719.841,36	117.174.270,65
2054	11.115.876,49	7.287.804,08	3.828.072,41	121.002.343,06
2055	9.971.057,33	7.475.399,06	2.495.658,27	123.498.001,33
2056	10.171.755,40	7.666.818,29	2.504.937,11	126.002.938,45
2057	10.373.905,83	7.862.132,07	2.511.773,75	128.514.712,20
2058	10.577.377,16	8.061.411,95	2.515.965,21	131.030.677,41
2059	10.782.026,04	8.264.730,69	2.517.295,35	133.547.972,76
2060	10.987.696,36	8.472.162,31	2.515.534,05	136.063.506,81
2061	11.208.169,92	8.776.791,69	2.431.378,23	138.494.885,04

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

EXERCÍCIO DE 2021

2062	11.410.811,59	8.993.978,46	2.416.833,14	140.911.718,18
2063	11.599.228,43	9.119.894,15	2.479.334,28	143.391.052,46
2064	11.806.548,68	9.344.543,57	2.462.005,11	145.853.057,57
2065	12.013.852,65	9.573.695,67	2.440.156,98	148.293.214,55
2066	12.205.930,63	9.707.727,41	2.498.203,23	150.791.417,77
2067	12.417.295,89	9.944.736,55	2.472.559,34	153.263.977,12
2068	12.628.195,46	10.186.479,23	2.441.716,22	155.705.693,34
2069	11.273.379,13	10.433.041,55	840.337,58	156.546.030,93
2070	11.350.825,11	10.765.289,10	585.536,01	157.131.566,93
2071	11.413.361,35	11.022.885,77	390.475,58	157.522.042,52
2072	11.464.577,62	11.285.585,14	178.992,48	157.701.034,99
2073	11.503.493,93	11.443.583,34	59.910,60	157.760.945,59
2074	11.535.659,81	11.603.793,50	-68.133,69	157.692.811,90
2075	11.560.543,03	11.879.241,53	-318.698,50	157.374.113,40
2076	11.570.797,95	12.045.550,91	-474.752,96	156.899.360,44
2077	11.572.100,89	12.330.369,55	-758.268,66	156.141.091,78
2078	11.556.809,91	12.620.802,18	-1.063.992,27	155.077.099,52
2079	11.523.598,40	12.797.493,41	-1.273.895,01	153.803.204,50
2080	11.478.221,50	13.097.787,47	-1.619.565,97	152.183.638,53
2081	11.412.539,15	13.403.981,46	-1.991.442,31	150.192.196,22
2082	11.324.985,10	13.716.181,72	-2.391.196,62	147.800.999,60
2083	11.213.892,84	13.908.208,26	-2.694.315,42	145.106.684,19
2084	11.085.066,77	14.102.923,18	-3.017.856,40	142.088.827,79
2085	10.937.287,91	14.430.213,06	-3.492.925,15	138.595.902,63
2086	10.761.471,01	14.632.236,04	-3.870.765,03	134.725.137,60
2087	10.563.456,34	14.837.087,35	-4.273.631,01	130.451.506,59
2088	10.341.748,94	15.180.185,89	-4.838.436,94	125.613.069,65
2089	10.086.639,14	15.392.708,49	-5.306.069,35	120.307.000,30
2090	9.803.964,15	15.747.402,89	-5.943.438,74	114.363.561,56
2091	9.483.546,64	16.109.011,75	-6.625.465,12	107.738.096,44
2092	8.584.023,70	16.334.537,92	-7.750.514,21	99.987.582,23
2093	8.194.954,61	16.708.346,41	-8.513.391,79	91.474.190,44

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; e
- o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
			0,00	0,00	0,00	Vide Obsevação abaixo
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	-

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

1 - Não existem ações previstas para os períodos em análise que configurem renúncia de receita.

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda, Município de Boa Vista do Sul , DATA DA EMISSAO 15/10/2020 E HORA DA EMISSAO 13:21

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2021, adequar-se-ão às receitas do Município.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
Secretária Municipal da Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	51.836,88	Utilização da Reserva de Contingência	51.836,88
Processo 9000052-92.2018.8.21.0051	6.836,88		
Processo 051/3.15.0000258-8	45.000,00		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	51.836,88	SUBTOTAL	51.836,88
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	51.836,88	TOTAL	51.836,88

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador
CRC/RS 60.785

RITA DE CÁSSIA PICOLO
VICENTE
Assessora Jurídica

ROGER LUIZ WAGNER
Secretário Municipal da
Fazenda

ALOÍSIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

DESCRIÇÃO	DATA	R\$	EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2021		
			IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2019	NO EXERCÍCIO DE 2020	A EXECUTAR EM 2021
Construção de Ciclovias	02/01/20	439.910,57	0,00%	100,00%	0,00%	0,00		
Cobertura da Rua Novos Horizontes	12/03/20	391.665,96	0,00%	0,00%	100,00%	392.000,00		
Reforma de Escolas e Casa Produtor Rural	19/03/20	114.127,37	0,00%	100,00%	0,00%	0,00		
Construção de Pórtico	02/04/20	261.918,90	0,00%	100,00%	0,00%	0,00		
Construção de Trevos e Pórticos nos Acessos ao Município	02/04/20	261.918,90	0,00%	96,18%	3,82%	10.000,00		
Modernização Ginásio		392.563,82	0,00%	0,00%	100,00%	393.000,00		
Pavimentação Rua Rio Branco		335.250,06	0,00%	0,00%	100,00%	336.000,00		
Pavimentação de Estradas Municipais (Tiradentes)		888.575,02	0,00%	54,76%	45,24%	402.000,00		
Construção e Adequação de Redes de Água		222.626,00	0,00%	55,08%	44,92%	100.000,00		
Manutenção de Imóveis do Poder Legislativo							4.000,00	
Manutenção do Veículo do Gabinete do Prefeito							11.500,00	
Manutenção de Imóveis da Sec Municipal da Administração							25.000,00	
Manutenção dos Veículos da Sec. Mun. da Administração							11.500,00	
Manutenção dos Veículos Destinados a Assistência a Saúde							60.400,00	
Manutenção dos Imóveis Destinados a Assistência a Saúde							39.500,00	
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Educação							7.500,00	
Manutenção dos Imóveis da Rede Municipal de Ensino							51.000,00	
Manutenção dos Imóveis Destinados a Cultura							5.100,00	
Manutenção dos Espaços Públicos de Lazer							19.100,00	
Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água							304.800,00	
Manutenção de Estruturas de Tratamento de Esgoto Cloacal							0,00	
Manutenção do Veículo do Departamento do Meio Ambiente							6.000,00	
Manutenção dos Veículos, Máquinas e Implementos Agrícolas							426.000,00	
Manutenção do Sistema de Retransmissão de Sinal de Tevê							0,00	
Manutenção de Imóveis da Secretaria Municipal de Obras							5.600,00	
Manutenção dos Veíc, Máquinas e Implem Rodoviários							201.200,00	
Manutenção dos Imóveis Destinados ao Desporto							18.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar						1.633.000,00	1.196.200,00	0,00

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
Contador CRC/RS 60.785

GERMANO BALDASSO
Engenheiro Civil
CREA/RS 162.978

ROGER LUIZ WAGNER
Secretário Municipal da Fazenda

ALÓISIO RISSI
Prefeito Municipal

Município de : Boa Vista do Sul
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO V
 ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL - LEI MUNICIPAL 824/2017

TIPO DE ALTERAÇÃO	OBJETO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PROGRAMA	JUSTIFICATIVA
Inclusão	Ação	2101	Manutenção do Setor Tributário e de Fiscalização	04 - Administração	1001 - Execução da Ação Administrativa Municipal	1
Alteração de Função	Programa	37	Incentivos à Arrecadação Municipal	23- Comércio e Serviços	0037 - Aumento da Arrecadação Municipal	2
Alteração de Função	Ação	2007	Incentivos à Arrecadação Municipal	23- Comércio e Serviços	0037 - Aumento da Arrecadação Municipal	2
Alteração de Descrição	Ação	2009	Proteção aos Alunos do Ensino Fundamental Contra a COVID-19	12 - Educação	0040 - Assistência ao Educando da Rede Municipal	3
Alteração de Descrição	Ação	2100	Proteção aos Alunos do Ensino Infantil Contra a COVID-19	12 - Educação	0040 - Assistência ao Educando da Rede Municipal	3
Inclusão de Ação	Ação	2102	Fornecimento de Merenda Escolar para a Creche Municipal	12- Educação	0040 - Assistência ao Educando da Rede Municipal	4

JUSTIFICATIVA

1	Evidenciação do atendimento às disposições do art. 37, XXII da Constituição Federal e artigo 2º da Resolução 987/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.
2	Vinculação à função de governo mais apropriada com o objetivo do programa.
3	Descrição mais objetiva para fins de interpretação.
4	Evidenciação da despesa para fins de prestação de contas em sistemas específicos e orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul através do Ofício Circular GP nº 003/2014.

CLÁUDIO LUIS POZZEBON
 Contador CRC/RS 60.785

ROGER LUIZ WAGNER
 Secretária Municipal da

ALOÍSIO RISSI
 Prefeito Municipal